EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE

1º Semestre de 2021

Área de Concentração "Patrimônio cultural: Memória, Identidades e Sociedade"

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS), no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção de ingresso no curso de Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade, de 01 de fevereiro de 2021 a 14 de março de 2021, no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

O processo seletivo será realizado no formato remoto e foi aprovado pelo Colegiado do PPGPACS (Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade) conforme Ata do dia 12 de novembro de 2020. Este edital tem validade de sete meses a contar a contar da data de sua publicação.

I - DAS VAGAS

1. Serão oferecidas **14 (quatorze) vagas**, não havendo comprometimento por parte do Programa com o preenchimento integral dessas vagas, nem tampouco com a concessão de bolsas a todos os candidatos selecionados.

2. Ao total de vagas oferecidas, somam-se **mais 2 (duas) vagas dirigidas** especificamente para candidatos servidores (docentes e técnico-administrativos em Educação) efetivos e ativos da UFRRJ que atendam às exigências do Programa de Qualificação Institucional– PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro - PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2019.

3.Dentre o total das 14 vagas oferecidas, ficam reservadas 3 (três) vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas, e 1 (uma) vaga para pessoa portadora de deficiência, conforme Portaria Normativa MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016. Da mesma forma, reserva-se 1 (uma) vaga para pesquisadores/professores que tenham ocupado vagas de substitutos na UFRRJ nos últimos três anos.

3.1 A opção por vagas reservadas para candidatos negros, indígenas, portadores de deficiência e professores substitutos (UFRRJ) deverá ser feita pelos candidatos no ato de inscrição, por meio da apresentação dos documentos exigidos em cada uma das situações, conforme este edital e seus anexos. Uma vez esgotadas as vagas reservadas, esses candidatos concorrerão às vagas destinadas à livre concorrência e acesso universal com os demais candidatos.

3.2. Para o preenchimento da vaga reservada a pessoa portadora de deficiência, este edital considera as categorias previstas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, a saber:

a) "pessoa com deficiência": aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, múltipla ou sensorial (pessoa cega, com baixa visão, pessoa surda, com

deficiência auditiva, pessoa com surdez e cegueira), o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com às demais pessoas;

b) “pessoa com transtorno de espectro autista (TEA)”: desenvolvimento com déficit em habilidades sociocomunicativas e comportamentais, interesses repetitivos estereotipados;

c) “pessoas com altas habilidades/superdotação”: aquela que demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresenta elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse;

d) “pessoa com mobilidade reduzida”: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

3.3. A realização do processo seletivo para pessoas que se candidatarem para a vaga reservada a pessoas com deficiências, dependerá das condições técnicas com os devidos suportes necessários a garantia da acessibilidade, pela UFRRJ.

4. Além das vagas reservadas anteriormente, o PPGPACS oferece **mais 1 (uma) vaga** para pessoa autodeclaradas Transgênero (CT), que inclui as categorias de mulheres e homens transexuais e travestis, conforme ata Ata do dia 12 de novembro de 2020 da Reunião Ordinária do Colegiado do PPGPACS.

4.1 A opção pela vaga reservada para candidatos autodeclaradas Transgênero (CT) deverá ser feita pelos candidatos no ato de inscrição, por meio da autodeclaração conforme modelo em anexo a este edital. Uma vez esgotada a vaga reservada, esses candidatos concorrerão às vagas destinadas à livre concorrência e acesso universal com os demais candidatos.

5. A distribuição de bolsas, aos candidatos aprovados, será realizada conforme a disponibilidade e exigências das agências de fomento à pesquisa, sendo a primeira disponível destinada aos candidatos aprovados que optaram por reserva de vagas conforme Portaria Normativa MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015) e Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Poderão inscrever-se os candidatos que atendam às seguintes exigências:

   a) ter concluído ou ser concluinte de curso de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação (validado ou revalidado);
   b) apresentar a documentação exigida neste Edital de Seleção;
   c) estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital de Seleção e, em particular, demonstrar aptidão para estudos avançados e para a pesquisa;
   d) demonstrar conhecimento e habilidade de leitura de texto técnico-científico em língua(s) estrangeira(s);
   e) ter disponibilidade de horário para o cumprimento das exigências do Programa.

2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no SIGAA, indicando

a linha de pesquisa e a opção de idioma para a prova em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), que, extraordinariamente, na seleção de 2021.1, será feita posteriormente, ao longo do ano de 2021, em data futura a ser aprovada em reunião do Colegiado do PPGPACS, seguindo as avaliações e os protocolos de segurança adotados pela Universidade (não sendo utilizada para eliminação ou classificação nesse processo).

3. O candidato poderá requerer isenção da prova de língua estrangeira, por meio de carta endereçada à banca examinadora, anexando fotocópia do certificado de aprovação em exame de proficiência ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em programa de pós-graduação, no Brasil, credenciado pela Capes, desde que tenha sido realizado nos últimos cinco anos. O candidato, ainda, pode apresentar declaração de inscrição em curso livre de língua estrangeira, no mínimo em nível intermediário, ou certificado de conclusão de curso livre de línguas, no mínimo em nível intermediário. A isenção dependerá de parecer da banca examinadora. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF.

Documentação exigida:

a) ***Curriculum Vitae* completo no formato da Plataforma Lattes** – CNPq. Encaminhar o arquivo em formato PDF.
b) Documentação comprobatória do Currículo Lattes que deve ser inserida no SIGAA em um **único arquivo** em PDF. Os documentos devem ser organizados seguindo a ordem dos itens do Currículo Lattes.
c) Cópia digitalizada do diploma de curso de graduação ou declaração original digitalizada de conclusão do referido curso (apenas arquivos em PDF). No caso de candidatos concluintes, isto é, que ainda estejam cursando a graduação, será aceita uma declaração da instituição de origem que indique a data prevista de conclusão do curso que deverá ocorrer até o ato da matrícula no Programa. Caso contrário, o candidato, se aprovado, será desclassificado.
d) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação (arquivo em PDF);
e) Cópia digitalizada da carteira de identidade. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte (arquivo em PDF).
f) Cópia digitalizada do CPF. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte (arquivo em PDF).
g) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da inscrição (arquivo em PDF);
h) Projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no curso de mestrado, digitalizado, observando o prazo máximo para conclusão em 24 meses, e se adequando à área de concentração e ao perfil de orientação dos professores do Programa (ver anexo II). O projeto deverá ser paginado e formatado em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, em formato A4, margens de 2,0 cm, ter entre 15 (quinze) páginas e 20 (vinte) páginas numeradas (ver anexo I). Em nenhuma hipótese será aceita qualquer forma de identificação do (a) candidato (a) no projeto que deverá seguir o modelo fornecido no anexo I deste edital (arquivos em PDF).
i) Vídeo de apresentação. O vídeo de no máximo 15 minutos de duração, com tamanho máximo de 10 MB, com imagem e voz do(a) próprio(a) candidato(a), nos formatos AVI ou MP4. Deve apresentar o perfil acadêmico e profissional do(a) candidato(a) e as principais questões pertinentes ao projeto de pesquisa submetido, bem como demonstrar sua trajetória acadêmico-profissional, o diálogo de seu projeto com uma das linhas de pesquisa do PPGPACS. Conferir anexo III com roteiro para elaboração do vídeo de apresentação.
j) Caso o candidato opte por concorrer às vagas reservadas a candidatos

autodeclarados pretos, pardos e indígenas, deve ser feito o preenchimento do formulário de autodeclaração que deverá ser também enviado pelo SIGAA, assinado e com foto colorida do candidato(a) (conferir modelo no Anexo V). O arquivo deve ser enviado apenas em formato PDF.

k) Caso o candidato opte por concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, deverá preencher autodeclaração que deverá ser também enviada pelo SIGAA, assinada (conferir modelo no Anexo VI), e apresentar laudo médico assinado por profissional na área da deficiência alegada pelo candidato(a). O laudo médico deve atestar a deficiência do(a) candidato(a) e deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a inscrição no processo seletivo, e, também, enviado por meio do SIGAA. Os arquivos devem ser enviados em PDF.

l) Caso o candidato opte por concorrer a vaga adicional para candidatos autodeclarados transgêneros (CT), deve ser feito o preenchimento do formulário de autodeclaração que deverá ser também enviado pelo SIGAA, assinado e com foto colorida do candidato(a) (Conferir modelo no Anexo VII). O arquivo deve ser enviado apenas em formato PDF.

m) Caso o candidato opte por concorrer a vaga reservada a professores que atuaram como substitutos na UFRRJ nos últimos três anos, deve anexar documentação comprobatória que deverá ser também enviado pelo SIGAA. O arquivo deve ser enviado apenas em formato PDF.

n) Caso o candidato opte por requerer isenção da prova de língua estrangeira, deve anexar carta endereçada à banca examinadora, anexando fotocópia do certificado de aprovação em exame de proficiência ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em programa de pós-graduação, no Brasil, credenciado pela Capes, desde que tenha sido realizado nos últimos cinco anos, ou declaração de inscrição em curso livre de língua estrangeira, no mínimo em nível intermediário, ou certificado de conclusão de curso livre de línguas, no mínimo em nível intermediário. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF.

4. O não envio de algum dos documentos obrigatórios, acima descrito, no ato da inscrição, acarretará na não homologação da inscrição do candidato e sua desclassificação do processo seletivo.

5. A matrícula do candidato, se aprovado, estará condicionada à apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação. Caso o candidato não apresente uma cópia autenticada do diploma em questão, deverá providenciar declaração conforme o Artigo Terceiro do Decreto 9.094 de 17 de julho de 2017.

6. O candidato com necessidades especiais deverá especificar, no campo próprio do formulário de inscrição, se necessitará de algum recurso especial para a participação nas aulas e atividades do PPGPACS, caso aprovado. Condições especiais serão concedidas desde que a UFRRJ disponibilize recursos adequados, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

III - INSCRIÇÃO

1. Os candidatos deverão realizar as inscrições exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, da UFRRJ, no link https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S

2. Para esclarecer qualquer dúvida em relação aos procedimentos acima, os candidatos podem escrever para o e-mail: secretariappgpacsufrrj@gmail.com

3. Para fins de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá gerar o boleto bancário, acessando o sítio eletrônico da Receita Federal no seguinte endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp Para o preenchimento, devem ser inseridos os seguintes dados:
Unidade Gestora 153166, Gestão 15240, Código de Recolhimento 28883-7. Número de Referência 2021 Competência (03/2021) Vencimento (14/03/2021) CPF do candidato Nome do candidato Valor: R$ 100,00 Reais.

Observação: O pagamento pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil. Não haverá devolução deste valor em hipótese alguma. A verificação de duplicidade do comprovante de pagamento invalidará a inscrição e não serão aceitos comprovantes de agendamento.

IV - EXAME DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção prevê quatro etapas:

1ª. Etapa (eliminatória): Homologação das inscrições. Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem o item II "Requisitos para inscrição"

2ª. Etapa (eliminatória e classificatória): **Avaliação do projeto de pesquisa** (APP) dos candidatos com inscrições homologadas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (sete). No anexo IV desse edital se encontram os baremas a serem aplicados nessa análise.

3ª. Etapa (classificatória): **Análise do currículo** (AC). No anexo IV desse edital se encontram os baremas a serem aplicados nessa análise.

4ª. Etapa (eliminatória e classificatória): **Vídeo narrativo do candidato** (AVN). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (sete). No anexo IV desse edital se encontram os baremas a serem aplicados nessa análise.

1.1. Extraordinariamente, na seleção de 2021.1, a prova de competência em leitura na língua estrangeira, escolhida pelo candidato e indicada em formulário eletrônico no SIGAA, será feita posteriormente, ao longo do ano de 2021, em data futura a ser aprovada em reunião do Colegiado do PPGPACS, seguindo as avaliações e os protocolos de segurança adotados pela Universidade. Caso mantidas as restrições de isolamento, a avaliação será realizada remotamente em momento oportuno e com data definida e aprovada em reunião de Colegiado do PPGPACS. O candidato será considerado "apto" ou "não apto" (não sendo utilizada para eliminação ou classificação nesse processo). Os candidatos que forem considerados "não aptos" poderão realizar um segundo exame em data indicada pelo Colegiado do PPGPACS. A concessão do título está condicionada à aprovação na prova de língua estrangeira ou à apresentação de documentação que dispense a sua realização, conforme indicado anteriormente nesse edital.

1.2. A critério da Banca de Seleção, um novo instrumento de avaliação poderá ser utilizado e integrado ao processo seletivo. Neste caso, a descrição deles será amplamente

divulgada conjuntamente com a relação de candidatos que tiverem sido aprovados em cada etapa do processo seletivo.

1.3. O candidato deverá, em seu projeto de pesquisa, relacionar seu objeto de estudo bem como o problema em torno do mesmo as questões-chave a seguir e que sejam pertinentes a sua pesquisa: cultura, patrimônio; identidade; proteção e conservação de bens culturais; política de preservação; patrimônio, cidade e cultura; gestão do patrimônio cultural; memória e patrimônio; e, por fim, salvaguarda, educação patrimonial, usos do patrimônio e turismo. Buscando dialogar com a bibliografia indicada neste edital.

1.4. Os(as) candidatos(as) não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa através do vídeo de Apresentação

V. DO RESULTADO FINAL

1. Será considerado(a) APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual a 7,0 (sete) pontos ou superior, considerando todas as avaliações parciais previstas neste edital.

2. As etapas terão os seguintes pesos:

   Avaliação do projeto de pesquisa (APP): 4
   Análise do currículo (AC): 4
   Vídeo narrativo do candidato (AVN): 2

3. A nota final (NF) corresponde à somatória da pontuação de cada avaliação, de acordo com o peso de cada etapa, dividido por 10:
NF = ((APP x 4) + (AC x 4) + (AVN x 2)) / 10

4. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados para o e-mail do Programa secretariappgpacsufrrj@gmail.com rigorosamente atendendo à divulgação oficial dos resultados, conforme as datas do calendário. O candidato deverá preencher e assinar o formulário de recurso (ver anexo VII) e indicar no título da mensagem do e-mail - RECURSO.

5. Para fins administrativos, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação dos(as) candidatos(as). O resultado da seleção será publicado no site do PPGPACS.

VI - BIBLIOGRAFIA INDICADA

BEZERRA DE MENEZES, Ulpiano B. A cidade como bem cultural. *In*: V. H. Mori, M. C. de Souza, R. Bastos, H. Gallo (orgs). **Patrimônio**: atualizando o debate. São Paulo: 9SR/IPHAN, 2006, pp. 34-53 Disponível em: https://patrimonioeconservacao.files.wordpress.com/2017/11/a-cidade-como-bem-cultural-ulpianotoledobezerra.pdf

CASTRO, SONIA RABELLO de. **O Estado na Preservação de Bens Culturais.** O Tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. Capítulos I, II e VII. Disponível em:

http://www.soniarabello.com.br/biblioteca/O Estado na_Preservacao_de_Bens_Culturais.pdf

CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio.** Tradução de Luciano Vieira Machado. 4a ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006. Capítulo VI Disponível em: https://www.ufjf.br/lapa/files/2008/08/Alegoria-do-patrim%C3%B3nio-Fran%C3%A7ois-Choay.pdf

FLORÊNCIO, Sônia Rampim; CLEROT, Pedro; BEZERRA, Juliana; RAMASSOTE, Rodrigo. 2014. **Educação Patrimonial**: histórico, conceitos e processos. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2014. Pp. 19-35. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Educacao_Patrimonial.pdf

UNESCO. Carta DA CONVENÇÃO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL. Paris, outubro, 2003, p 1-18. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 9a ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004, capítulo 5, p. 77-89. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5781409/mod_resource/content/1/A%20Identidade%20Cultural%20na%20P%C3%B3s-Modernidade%20-%20Stuart%20Hall.pdf

VIEIRA, LUIZ RENATO. **Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/ CONLEG/Senado, setembro/2016 (Texto para Discussão nº 211), p. 1-29. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td211

VII - CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

1) Período de inscrição: 01/02/2021 a 14/03/2021

2) Divulgação da relação de candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas: 17/03/2021.

3) Interposição de recursos em relação a homologação das inscrições: 18 e 19/03/2021

4) Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a segunda etapa do processo seletivo: 23/03/2021

5) Divulgação da avaliação do projeto: 30/03/2021

6) Interposição de recursos do projeto somente pelo e-mail: secretariappgpacsufrrj@gmail.com: 31/03/2021 e 01/04/2021

7) Divulgação dos resultados das interposições em relação a avaliação do projeto: 05/04/2021

8) Divulgação da avaliação do currículo e do vídeo de apresentação: 12/04/2021.

9) Interposição de recursos da avaliação do currículo somente pelo e-mail: secretariappgpacsufrrj@gmail.com: 13 e 14/04/2021

10) Divulgação dos resultados das interposições da avaliação do currículo e dos vídeos de apresentação: 16/04/2021

11) Divulgação do resultado final: 20/04/2021, a partir das 18 h.

12) Interposição de recursos do resultado final somente pelo e-mail: secretariappgpacsufrrj@gmail.com: 21/04/2021

13) Divulgação dos resultados das interposições de recursos do resultado final: 23/04/2021.

14) Divulgação da classificação final: 26/04/2021

15) Início das aulas: 31/05/2021

Obs: Cabe ao candidato(a) acompanhar o calendário do programa e divulgação dos resultados e prazos para encaminhamento dos recursos. Os resultados de cada fase do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do Programa http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpacs/

X - COMISSÃO DE SELEÇÃO:

RAQUEL ALVITOS PEREIRA (Presidente), Suplente: MARCOS JOSÉ CALDAS DE ARAÚJO

1º membro: CLAUDIO ANTONIO SANTOS LIMA CARLOS, Suplente: ANA PAULA RIBEIRO DE ARAUJO

2º membro: ELIS REGINA BARBOSA ANGELO, Suplente: ISABELA DE FATIMA FOGACA

3º membro: FABIO RICARDO REIS MACEDO, Suplente: FABIO PEREIRA CERDERA

Observações:

1) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.
2) As instruções para a redação do projeto devem ser rigorosamente obedecidas. O não cumprimento destas instruções implicará em eliminação automática do candidato.
3) Os candidatos que forem classificados serão selecionados e chamados para matrícula de acordo com sua ordem de classificação.
4) Em caso de empate de médias, o desempate será feito pela nota do currículo. Se o empate persistir, pela nota do projeto. Se mesmo assim persistir, pela nota do vídeo de apresentação.
5) Em caso de desistências, poderão ser chamados outros candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação.
6) O PPGPACS não tem compromisso com o preenchimento de todas as vagas.
7) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Seleção.

Arthur Gomes Valle
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade

ANEXO I
MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE
PPGPACS
PROCESSO SELETIVO 2020/21

TÍTULO

LOCAL
MÊS /ANO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 3

2 PROBLEMA DE PESQUISA 3

3 OBJETIVOS 3

4 JUSTIFICATIVA 4

5 REVISÃO TEÓRICA 4

6 METODOLOGIA 5

7 CRONOGRAMA 5

8 REFERENCIAS 6

9 BIBLIOGRAFIA 6

Livros: 6

10 ANEXOS 7

1 INTRODUÇÃO

Na introdução o pesquisador deverá abordar a temática de sua proposta de pesquisa e já contextualizará seu problema de pesquisa, bem como seus desdobramentos.

Assim deverá:

a. Realizar breve **Histórico sobre o tema**/objeto de estudo
b. Caracterizar o **Sujeito** (se houver): localização e descrição
c. Apresentar o **Objetivo** principal pretendido e a **Importância** da pesquisa
d. Descrever em linhas gerais os principais **Procedimentos Metodológicos** a serem adotados
e. Apresentar sucintamente o **Problema** e principais autores que compõem o

Referencial Teórico e que responderão ao problema da pesquisa

f. Situar o tema dentro do contexto geral da área do PPGPACS;

- Descrever as motivações que levaram às escolhas de tema e objeto de pesquisa;
- Definir o objeto de análise: **o que será estudado?**

2 PROBLEMA DE PESQUISA

Cabe aqui identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação ou delimitações (desdobramentos). O problema de pesquisa pode ser escrito em formato de questão, ou seja, quais inquietações os levam a desenvolver esta pesquisa. Aqui podem ser levantados hipóteses ou pressupostos que geram a necessidade de se investigar tal questão, assim deverá:

a. Apresentar o estado da questão (do **Problema**) **na literatura** pesquisada (**Revisão da Literatura** ou Bibliográfica: significa descrever como outros autores trataram o problema a ser pesquisado
b. Apresentar **o seu Problema** de trabalho
c. Apresentar a(s) resposta(s) (a(s) **Hipótese**(s)) postulada(s) **na literatura** pesquisada ao problema
d. Apresentar **a sua Hipótese** de trabalho

3 OBJETIVOS

Aqui o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver: o que procura resolver.

Os objetivos devem ser elaborados em função da natureza do projeto e problema de pesquisa exposto anteriormente. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação, qual cenário se define com o escopo dessa proposta de forma clara.

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral, sendo possível trazer caminhos exploratórios, descritivos e

explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

Deverá ressaltar os pontos de importância, as motivações, as razões e utilidades da proposta de pesquisa seguindo os tópicos:

a. Discorrer a respeito da **Compatibilidade** com a formação e as inclinações e interesses pessoais
b. Apresentar a **Relevância**: b.1. social; e b.2. científica
c. Explicar a **Originalidade** (que pode estar em um ou mais pontos): c.1. temas ainda não pesquisados; c.2. temas já pesquisados: c.2.1. com documentação renovada; c.2.2. e/ou partindo de enfoques teórico-metodológicos distintos; c.2.3. e/ou rebatendo pontos de vista anteriormente aceitos
d. Discorrer sobre a **Disponibilidade de Fontes/Materiais**
e. Discorrer sobre a **Viabilidade de Execução**

4 JUSTIFICATIVA

A apresentação em si se esboça nesse item, traduzindo de forma clara, objetiva e detalhada as razões de ordem teórica e/ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. Aqui, cabe definir a natureza da pesquisa indicando:

- A relevância social do problema a ser investigado, qual a contribuição à sociedade e do PPGPACS?
- As contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliaras formulações teóricas a esse respeito.
- O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema (aqui se pensa no Estado da Arte da pesquisa).
- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema, com novas perspectivas e contribuições de forma geral.

5 REVISÃO TEÓRICA

Aqui o pesquisado deve discutir o estado da arte obre o tema. A pesquisa se expressa a partir de pressupostos, do que já foi ou ainda precisa ser investigado, além de lacunas percebidas em pesquisas já efetivas. Seja por meio da avaliação de uma situação concreta desconhecida, em um dado local, por meio de pesquisas já elaboradas sobre a mesma temática que possa ser revisitada, ou, ainda, complementar aspectos ainda não desbravados. Trazer quais fontes, documentais ou bibliográficas, ou outros a serem tratados.

Caminhos:

- A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo, trazer literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado e ao PPGPACS, apontando alguns dos autores que serão consultados.
- Demonstrar compreensão e apreensão de sentidos na literatura existente sobre o tema.
- As citações literais deverão aparecer sempre entre aspas, nas citações de até 3 linhas, ou com recuo 4 cm, letra menos e espaço simples, nas citações de mais de 3 linhas, indicando a obra consultada (autor, ano e página), verifique as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para citações para não cometer plágio.
- As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA)
- As citações e paráfrases deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT atualizadas
- Nas citações literais, utilizar fonte nº 10.

6 METODOLOGIA

Aqui o pesquisador deve descrever como será realizada a pesquisa.

- Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo, etc.) e seus formatos adequados ao seu tema
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação, etc.
- Indicar o procedimento para a coleta de dados, que deverá acompanhar o tipo de pesquisa selecionado, isto é:

a) para pesquisa bibliográfica: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica);
b) para pesquisa experimental; indicar o procedimento de testagem;
c) para a pesquisa descritiva: indicar o procedimento da observação: entrevista, questionário, análise documental, entre outros.

- Listar bibliotecas visitadas até o momento do projeto e outras a serem visitadas durante a elaboração do trabalho final.
- Indicar outros recursos: jornais, periódicos, Internet.

Resumidamente, definir, informar, descrever detalhadamente:

a. O(s) **Método(s) de Abordagem** (dedutivo, indutivo etc)
b. O(s) **Método(s) de Procedimento** (historiográfico, etnográfico, estatístico, semiótico etc)
c. Os **Materiais** a serem empregados (se houver)
d. As **Etapas de execução** em ordem cronológica
e. O(s) **Tipo(s) de Técnica(s) e Fontes** a ser(em) utilizado(s): e.1. documentação indireta; e.2. documentação direta; e/ou e.3. observação direta intensiva; e.4. observação direta extensiva; e.5. descrição da natureza das fontes (se são fontes primárias, secundárias etc) e do(s) tipo(s) (bibliográfica, iconográfica, documental, audiovisual e outras) a serem utilizadas na pesquisa; e. 6. descrição detalhada de como serão empregadas na pesquisa de campo (se houver)

7 CRONOGRAMA

Descrever no tempo as etapas a serem desenvolvidas, considerando:

a. **Créditos** a cumprir
b. **Etapas/atividades** de pesquisa a serem desenvolvidas

A elaboração do cronograma responde à pergunta quando?

A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra.

Não esquecer que há determinadas partes que podem ser executadas simultaneamente, enquanto outras dependem das fases anteriores. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica.

MES/ETAPAS	Mês/ano	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Escolha do tema	X										
Levantamento bibliográfico		X	X	X							
Elaboração do anteprojeto			X								
Apresentação do projeto					X						
Coleta de dados			X	X	X	X					
Análise dos dados					X	X	X				
Organização do roteiro/partes							X				
Redação do trabalho							X	X			
Revisão e redação final									X		
Entrega da monografia										X	
Defesa da monografia											X

REFERÊNCIAS

As referências deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT**.** Atenção para a ordem alfabética.

Aqui são listadas somente as obras utilizadas no projeto. Todas as obras devem ser citadas em ordem alfabética, independentemente de serem de tipos diferentes.

BIBLIOGRAFIA

Na bibliografia, pode-se incluir obras que ainda serão consultados para sua pesquisa, mas não foram ainda usadas no projeto.

- A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet, etc.).

Apenas a título de exemplo, a seguir, veja como citar alguns dos tipos de fontes mais comuns

Livros:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2. ed. SP: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva e Marconi, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico**. SP : Atlas, 1992.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica:** guia para eficiência nos estudos. 4. ed. SP: Atlas, 1996.

Artigos de revistas:

AS 500 maiores empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica.** Rio de Janeiro. v.38, n. 9, set.1984. Edição Especial.

TOURINHO NETO, F. C. Dano ambiental. **Consulex.** Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 18-23, fev. 1997.

Material da Internet

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: Entendendo o meio ambiente. São Paulo,1999. v. 1. Disponível em: <http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/atual.htm> . Acesso em: 8 mar.1999.

SILVA, M.M.L. Crimes da era digital. NET, Rio de Janeiro, nov.1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <http://www.brasilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>. Acesso em: 28

nov.1998.

10 ANEXOS

Você pode anexar qualquer tipo de material ilustrativo, tais como tabelas, lista de abreviações, documentos ou parte de documentos, resultados de pesquisas, etc.

ATENÇÃO

Apenas como exemplo, aqui serão dadas algumas indicações para apresentação gráfica de seu projeto.

- Utilizar papel branco, A4.
- Fonte Times New Roman ou Arial, estilo normal, tamanho 12.
- Citações com mais de três linhas, fonte tamanho 10, espaçamento simples e recuo de 4 cm da margem esquerda.
- Notas de rodapé, fonte tamanho 10.
- Todas as letras dos títulos dos capítulos devem ser escritas no canto esquerdo de cada página, em negrito e maiúsculas.
- O espaçamento entre linhas deve ser 1,5.
- O início de cada parágrafo deve ser recuado de 1, 27 cm. da margem esquerda.
- As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm.
- O número da página deve aparecer na borda superior direita, em algarismos arábicos, inclusive das Referências e Anexos, somente a partir da Introdução, embora todas sejam contadas. Não contar a capa para efeito de numeração.

ANEXO II
LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

Linha 1 - Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade

Tem como preocupação central a discussão do Patrimônio Cultural (tangível e não tangível) a partir dos diferentes fenômenos identitários, que de um lado se expressam por meio de signos, linguagens etc., e por outro, manifestam-se por meio de saberes tradicionais, festas e celebrações religiosas, artísticas etc. a partir das vivências sociais responsáveis em maior ou menor grau pelo amalgama social. Trata-se aqui de priorizarmos as experiências e práticas sociais cotidianas que envolvem a construção do sujeito coletivo, bem como a construção das manifestações culturais e simbólicas, imagéticos e comportamentais concernentes à produção de processos identitários individuais ou coletivos.

Docentes: Alexandre Lazzari, Arthur Gomes Valle, Elis Regina Barbosa Angelo, Euler David de Siqueira, Marcos José de Araújo Caldas, Mônica de Souza Nunes Martins, Otair Fernandes de Oliveira

Linha 2 - Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade

Tem como foco o estudo do Patrimônio Cultural (material e imaterial) ligado aos lugares de Memória a partir das instituições, entidades e movimentos sociais, ou correntes de pensamento, considerados também em sua interface material, a partir dos objetos (móveis, imóveis e semoventes), dos modos de produção, da realização, construções e modos de conservação, materiais constitutivos, etc., reivindicando assim diferentes saberes como por exemplo, a História, a Arte, a Arqueologia, a Arquitetura, o Urbanismo, o Turismo etc. grupos envolvidos, suas atividades e as implicações de ambos os casos na autenticidade e integridade dos bens culturais em evidencia.

Docentes: Ana Paula Ribeiro de Araújo, Claudio Antonio Santos Lima Carlos, Fábio Pereira Cerdera, Fábio Ricardo Reis de Macedo, Isabela da Fátima Fogaça, Julio Cesar Ribeiro Sampaio, Raquel Alvitos Pereira

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE VÍDEO NARRATIVO

máximo de 15 minutos de duração, com tamanho máximo de 10 MB

a) uma descrição da formação acadêmica e profissional do candidato;

b) uma apresentação que caracterize a experiência do candidato no campo do patrimônio e/ou sua percepção do mesmo;

c) reflexão sobre a importância e o papel do patrimônio cultural na contemporaneidade e a relação do mesmo com seu projeto de pesquisa;

d) questões e/ou elementos importantes de seu projeto de pesquisa

e) as razões do interesse do candidato em participar do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade.

ANEXO IV

BAREMAS PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. **Barema para Análise do Projeto de Pesquisa (APP)**

Serão avaliadas unicamente os projetos compatíveis com o perfil do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patrimônio, Cultura e Sociedade e que estejam relacionadas às linhas de pesquisa do PPGPACS (ver anexo II deste edital). As propostas que não contemplarem estas condições serão eliminadas. Cada avaliador(a) atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos projetos submetidos, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Adequação ao perfil do curso: 0,5

[B] Relevância do tema proposto: 1,0

[C] Fundamentação e qualidade da documentação apresentada: 2,0

[D] Clareza, coerência e correção do texto: 2,5

[E] Reconhecimento da bibliografia indicada e de potencial relação com o trabalho: 3,0

[F] Exequibilidade da proposta; 1,0

CÁLCULO DA NOTA DA APP: (A + B + C + D + E + F)

2. **Barema da Análise do Currículo lattes (AC)**

O Currículo de cada candidato(a) será avaliado por cada membro da banca que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes parâmetros, considerando o perfil e o diálogo com o campo do patrimônio:

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA - pontuação máxima neste quesito = até 3 pts. Avaliação dos títulos comprovados:

Pós-Graduação (Lato ou Strictu Sensu): até 1 pt;

Atuação na Graduação - Iniciação Científica: 0,7 pt;

Atuação na Graduação - Projeto de Extensão: 0,7 pt;

Monitoria: 0,5 pt;

Estágio na área do Patrimônio: 0,5 pt;

Outra: 0,5 pt;

Cursos de Extensão ou de Curta Duração: até 1 pt (0,2 pt por curso).

II. PRODUÇÃO INTELECTUAL - pontuação máxima neste quesito = até 3,5 pts.

Texto em revista indexada (nacional ou internacional): 1,5 pt;

Texto publicado em evento internacional ou nacional de relevância para a área: 0,75 pt;

Texto em revista não indexada (nacional ou internacional) ou em eventos de áreas afins: 0,75 pt;

Participação em eventos apresentando trabalhos: 0,5 pt;

Outras produções: até 1pt (0,5 pt por produção).

III. PRODUÇÃO TÉCNICA - pontuação máxima neste quesito = até 3,5 pts.

Produção profissional comprovada: até 1,5 pt;

Organização, coordenação ou curadoria de eventos de impacto: 0,5 pt;

Outros (trabalhos relevantes, premiações etc.): até 1pt (0,5 pt por produção).

CÁLCULO DA NOTA DA AC: (I + II + III)

3. Barema de Análise do Vídeo narrativo do candidato (AVN)

Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao Vídeo de Apresentação do candidato, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Clareza da exposição e desenvoltura narrativa argumentativa: até 2,5 pt

[B] Pertinência com as Linhas do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Patrimônio, Cultura e Sociedade: até 2,5 pt

[C] Coerência da exposição do trabalho de pesquisa a ser desenvolvido no âmbito do programa: até 2,5 pt

[D] Contribuição para o campo do Patrimônio: até 2,5 pt

CÁLCULO DA NOTA DA AVN: (A + B + C + D)

ANEXO V:

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados negros e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu,_____,
documento de identificação civil nº_____,
órgão expedidor_____,
e CPF nº_____,
declaro-me: [ ] Preto(a) [ ] Pardo(a) [ ] Indígena:
_____(Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com base na Portaria Normativa MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016.

Declaro ainda, que os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena – preenchimento obrigatório):_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Obs.: O candidato a vaga para indígenas deverá entregar junto com esta autodeclaração o documento de comprovação de sua filiação étnica assinado por uma autoridade de sua comunidade.

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____,_____de_____de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

_____
Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,_____ _____informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº_____e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, declaro ao PPGPACS/ UFRRJ que, conforme CID n° _____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

_____,____de____de 20_.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu_____,

RG_____CPF_____,

declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e, também na ficha de inscrição, é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

_____, de_____de 20_____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

EDITAL Nº ……. -UFRRJ

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Motivo do Recurso:

Fundamentação:

_____,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)